



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 125/2014

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 79, do Capítulo III, da Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de Novembro de 1993,

RESOLVE

Conceder Férias ao servidor **ERNESTO ANTONIO KRUGER – MATRICULA 083-1**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo VI, lotado na Secretaria de Saúde, **no período de 25/08/2014 a 08/09/2014.**

Esta Portaria entra em vigor retroativo a 25/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins, 28 de agosto de 2014

Publicado

Folha de Férias

Em 05 / 09 / 2014

Nº 2048 pág 23

Decisão

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal